



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data         | Rubrica |
|--------|--------------|---------|
| 706    | 23 MAR. 2015 |         |

**DESPACHO  
APROVADO**

Sala das Sessões 23 MAR. 2015

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº. 257 /2015.**

**EMENTA**

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da regulamentação do período permitido para o embarque e desembarque dos veículos de transporte escolar, nas vias do Município.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de determinar a regulamentação do período permitido para o embarque e desembarque dos veículos de transporte escolar, nas vias do Município.

Anexo fotos para análise desta Prefeitura.

**Justificativa:-**

Vários pontos do Município são destinados exclusivamente ao embarque e desembarque dos veículos de transporte escolar. Ocorre que a sinalização de trânsito vertical dos referidos pontos não determina o período para tal finalidade, como por exemplo: dia e horário. Situação que gera transtornos e confusões a todos que procuram vagas de estacionamento nos demais períodos diferentes do calendário escolar, como por exemplo: férias escolares.

A fiscalização de trânsito também é severa nos locais, pois os condutores de veículos que estacionarem na área escolar estão sujeitos à multa o ano todo, independente do período escolar ou não.

Portanto, a referida regulamentação contribuirá para o ordenamento do trânsito, razão pela qual apresento o requerimento.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de março de 2015.**

**BRASILINO ANTONIO DE MORAES**  
Vereador/PTB



